



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 12 DE MAIO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.429, de 14 de Junho de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.429, de 14 de Junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, conforme segue:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
7 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 06 Esporte e Lazer Reforma do Campo de Bocha 27.812.0022.1.040 Ampliação e Reforma do Centro de Lazer 27.813.0022.1.039	 - Realizar melhorias no Prédio do Campo de Bocha. - Ampliar as instalações do Centro de Lazer do trabalhador e realizar Reformas nos Prédios existentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de Maio de 2008.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO DE 2008

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **ESPORTES E LAZER**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **6**

FUNÇÃO: **DESPORTO E LAZER**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **27**

SUBFUNÇÃO: **DESPORTO COMUNITÁRIO**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **812**

PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **22**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: **REFORMA DO CAMPO DE BOCHA**

CÓDIGO DO PROJETO: **40**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$- 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

REALIZAR MELHORIAS NO PRÉDIO DO CAMPO DE BOCHA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvan@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO DE 2008

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **ESPORTES E LAZER**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **6**

FUNÇÃO: **DESPORTO E LAZER**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **27**

SUBFUNÇÃO: **LAZER**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **813**

PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **22**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE LAZER**

CÓDIGO DO PROJETO: **39**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$- 150.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR E REALIZAR REFORMAS NOS PRÉDIOS EXISTENTES.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustre Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação de Lei que trata - se da Reforma do Campo de Bocha e Ampliação e Reforma do Centro de Lazer.

Reforma do Campo de Bocha: Para realizar melhorias no Prédio e visando atender melhor.

Ampliação e Reforma do Centro de Lazer: Visando atender melhor as atividades esportivas e da qualidade de infra-estrutura para a população, solicitamos aprovação do projeto, que compreenderá em construção no Ginásio de Esportes e Quadra de Vôlei de Areia:

- Ginásio de Esportes: estacionamentos, drenagem e canalização da área, muros, muretas, alambrados, campo de futebol gramado, iluminação com arquibancadas.
- Quadra de Vôlei de Areia: iluminada com arquibancadas.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal